



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 322, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida ao servidor **Edson Batista**, e dá outras providências.

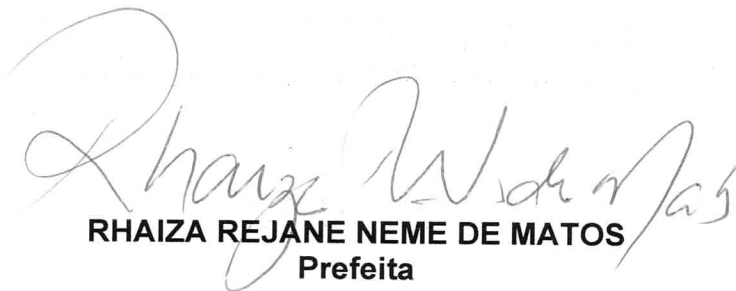
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Prorrogar** por 02 (dois) anos, a licença para trato de assuntos particulares, concedida através da **Portaria nº 404/2021**, ao servidor **Edson Batista**, matrícula n.º 3030-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Gerência Municipal de Obras, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar de **27 de julho de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 29 de junho de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.**

**EDIÇÃO N.º 373 DE 03/07/2023**